AUTORIZAÇÃO N.º 33/2026 - CLT-CPV/DAA-CPV/DRG-CPV/IFSP

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISPENSA ELETRÔNICA)	**Elaborado por:**
	Eduardo Camargo Maia
	Data:
	24/11/2026

PARA:	
[ ] Reitoria do IFSP (*)	***(*) Contratações iguais ou superiores a R$ 1.000.000,00***
[ ] Pró-Reitoria de Administração (**)	***(**) Contratações da Reitoria até R$ 5.000.000,00 (Portaria nº 2.840/IFSP)***
[X] Diretoria-Geral do Campus Capivari (***)	***(***) Contratações do Campus até R$ 1.000.000,00 (art. 4º, § 1º, Portaria nº 2.840/IFSP)***

DADOS DA CONTRATAÇÃO:			
Processo Administrativo Nº	23430.001841.2026-17	**Valor Global Estimado:**	**R$ 7.000,00**
Modalidade / Fundamento:	Dispensa de Licitação, na forma eletrônica — art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Decreto nº 12.807/2025 e IN SEGES/ME nº 67/2021)		
Critério / Regime:	Menor Preço por item/grupo único — Empreitada por preço global (aviso prévio de 3 dias úteis no Compras.gov.br/PNCP)		
Setor Requisitante:	DIRETORIA ADJUNTA EDUCACIONAL / LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E MICROBIOLOGIA	**Sigla do Setor:**	DAE-CPV
PCA 2026 / Dotação:	PCA 2026 (DFD nº 72/2025) • UG 26439/158712 • PTRES 20RL/231788 • Fonte 1000 • ND 3.3.90.39.00 (339039-17) • PI L20RLP0100N		
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns (não continuados, por escopo, em lote único, CATSER 16314) de manutenção preventiva, limpeza óptica e mecânica, descontaminação antifúngica, lubrificação de precisão e colimação óptica *in loco* em 14 (quatorze) microscópios biológicos (binoculares e trinoculares) do Laboratório de Biologia e Microbiologia da Unidade I do IFSP Câmpus Capivari (Av. Dr. Ênio Pires de Camargo, nº 2.971, Capivari/SP), conforme protocolo técnico de 9 fases, com fornecimento de todos os insumos químicos e ferramentas, garantia mínima de 90 dias, etiquetas indeléveis e Relatório Técnico / Checklist Consolidado por patrimônio (sem peças corretivas).		
Tipo de Despesa:	[ ] Material de consumo	[ ] Material permanente	**[X] Serviço**

Solicitamos à Vossa Senhoria, conforme os dados da contratação supracitada e os autos devidamente instruídos:

- **Aprovação do Estudo Técnico Preliminar nº 42/2026, do Mapa de Gerenciamento de Riscos nº 29/2026, do Termo de Referência nº 39/2026, do Estudo nº 17/2026 — CLT-CPV (Análise Crítica dos Preços Coletados) e da justificativa da necessidade da contratação**, nos termos do art. 72, incisos I e VII, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 10.947/2022 e do art. 4º, inciso II, da Portaria nº 2.840/IFSP, de 13/05/2026;
- **Declaração expressa e autorização para abertura de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica (Dispensa Eletrônica com disputa)**, nos termos do art. 72 e do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 12.807/2025 e da IN SEGES/ME nº 67/2021, precedida de divulgação do Aviso de Contratação Direta no

Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) pelo prazo mínimo de **3 (três) dias úteis** para busca da proposta mais vantajosa pelo critério de menor preço;

- **Autorização para futura celebração de contratação de atividade de custeio**, até o valor global estimado de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, com substituição do instrumento de contrato por Nota de Empenho (art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Orientação Normativa AGU nº 84/2024), conforme art. 3º do Decreto nº 10.193/2019, arts. 14 e 15 da Portaria MEC nº 1.819/2023 e Portaria nº 2.840/IFSP, de 13/05/2026; e
- **Condicionamento da adjudicação, homologação e emissão da Nota de Empenho** à seleção da proposta mais vantajosa ao término da fase de lances e à verificação prévia, nos autos, da regularidade fiscal, trabalhista, cadastral e ausência de impedimentos do fornecedor vencedor (SICAF, Consulta Consolidada TCU e CADIN), com subsequente divulgação no PNCP (art. 72, parágrafo único, e art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

Respeitosamente,

Luciana Martins Gatti
Diretora Adjunta de Administração (DAA-CPV)

PARA A ADMINISTRAÇÃO (ATO DA AUTORIDADE COMPETENTE):

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar nº 42/2026, o Mapa de Gerenciamento de Riscos nº 29/2026, o Termo de Referência nº 39/2026 e o Estudo nº 17/2026 — CLT-CPV, ratifico os esclarecimentos orçamentários e instrutórios constantes dos autos e **autorizo a abertura de contratação direta por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica** (art. 72, inciso VIII, e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c Decreto nº 12.807/2025 e IN SEGES/ME nº 67/2021), até o valor global estimado de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**. **Declaro**, para os fins do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que a contratação será precedida de divulgação de Aviso de Contratação Direta em sítio eletrônico oficial (Compras.gov.br e PNCP) pelo prazo mínimo de **3 (três) dias úteis** para busca da proposta mais vantajosa. Autorizo, ainda, observada a disponibilidade orçamentária atestada para a presente despesa de custeio (Portaria nº 2.840/IFSP, de 13/05/2026), a futura celebração da contratação com substituição do termo de contrato por Nota de Empenho (art. 95, I, Lei nº 14.133/2021 e ON AGU nº 84/2024), condicionada a adjudicação, homologação e emissão do empenho à juntada e aprovação da habilitação (SICAF), Consulta Consolidada TCU e CADIN do fornecedor vencedor, com subsequente publicação no PNCP.

Carlos Roberto Paviotti
Diretor-Geral do IFSP — Câmpus Capivari

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Martins Gatti**, **DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-CPV**, em 24/11/2026 17:24:31.
- **Carlos Roberto Paviotti**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-CPV**, em 25/11/2026 16:18:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1288940
Código de Autenticação: e0d0d51e9b